

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

ATA N.º 21 – 2023

----- Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD), e com a presença do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), e dos senhores Vereadores, **António Jorge Fernandes Antunes** (MCO) e **Ana Maria Mateus Gonçalves** (MCO). -----

FALTAS: -----

----- A registar a ausência do senhor Vereador **Filipe Bártolo Martins Dias** (PPD/PSD). Foi referido que, por questões de pessoais (consulta médica), o mesmo não podia estar presente e que iria remeter justificação assim que lhe fosse possível, para os devidos efeitos. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Recursos Humanos.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Miguel Marques**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma. Relativamente à atividade municipal informou que: -----

- No dia 24 de setembro, participou no almoço convívio da Comissão de Melhoramentos da Gaspalha.-----

- Participou na reunião do Conselho Cinegético do Município de Oleiros, no dia 25 de setembro de 2023. Referiu que um dos pontos tratados estava relacionado com a questão de um procedimento de criação de uma zona de caça demarcada com ocupação de alguns hectares de terrenos sitos na freguesia de Isna, com gestão prevista de uma entidade da zona da Lousã. Apontou o descontentamento com a criação daquela zona de caça por alguns munícipes que inclusivamente assinaram uma declaração manifestando que se opunham a que as suas propriedades fizessem parte daquele regime de caça. Explicou o que estava a ser previsto. -----

- Esteve presente na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB durante a visita dos

senhores deputados da Comissão do Poder Local e Administração do Território. Informou que cada Presidente de Câmara Municipal teve um tempo de intervenção para falarem sobre os seus concelhos e problemas existentes nos mesmos. Considerou ter sido uma visita profícua e importante. Acrescentou ter manifestado a sua preocupação com a Estrada Nacional 238, assim como com a Carta de Perigosidade e as condicionantes inerentes. -----

- Esteve presente numa reunião na Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, durante a qual se abordou o 30.º aniversário da Associação e nesse sentido a possibilidade da edição de um livro relativo à sua história. -----

- No dia vinte e nove de setembro esteve numa reunião com o senhor Secretário de Estado das Infraestruturas. Referiu que não foi uma reunião conclusiva, foi-lhe transmitido que existiam cerca de dois milhões e meio de euros para uma intervenção, nomeadamente ao nível dos rails de segurança, sinalização, valetas e taludes, no troço que liga as localidades de Oleiros a Foz do Giraldo. Apontou a consideração que fez ao senhor Secretário de Estado designadamente, e com todo o respeito, que não considerava uma decisão acertada referindo que não lhe parecia que a referida estrada tivesse deficiências que colocassem em causa a segurança rodoviária. Destacou a resposta do senhor Secretário de Estado dizendo que não havia mais disponibilidade financeira e que talvez em 2026 houvesse mais dinheiro e avisos abertos para esses fins. Face ao exposto, destacou ter manifestado ao senhor Secretário de Estado que o Município de Oleiros não era favorável aquele tipo de intervenção prevista, solicitando e a haver apenas aquela disponibilidade financeira, que então a mesma fosse direcionada para o início das obras de requalificação do referido troço da localidade da Foz do Giraldo para Oleiros. Acrescentou que, uma vez que lhe foi transmitido que aquela questão passaria pela empresa pública Infraestruturas de Portugal, tinha entretanto pedido uma audiência à referida entidade. -----

- Esteve presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), na Amora - Seixal, no dia 30 de setembro. No decorrer do mesmo, salientou da intervenção do senhor Primeiro Ministro, a mensagem do aumento aos Fundos do Estado para os Municípios. Contudo, embora o Município de Oleiros pudesse ter um aumento a esse nível era certo que, noutras rubricas, tinham diminuído, e ainda se ia verificar se aquele aumento apontado pelo senhor Primeiro Ministro, não era diluído naquilo que também iam ser os aumentos na Função Pública. -----

- Decorreu mais uma edição das Comemorações do Dia do Sénior, no dia 05 de outubro. Participaram no evento cerca de mil pessoas que, de forma generalizada, demonstraram a sua

satisfação. -----

- Esteve reunido com professores do Instituto Politécnico de Castelo Branco - IPCB para tratar questões relacionadas com a Carta Educativa. Foi-lhe transmitido que o Município de Oleiros na área da Educação estava na vanguarda, que tinha projetos muito interessantes. Foram também tratados assuntos relativos à formação profissional, que era muito importante existir essa oferta. -

- No dia 7 de outubro, participou no 75.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, com a presença da senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar. Referiu que foram feitos vários apelos em cada um dos discursos feitos. Destacou a coincidência de, naquele dia, também fazerem seis anos da morte do funcionário da Câmara Municipal que faleceu no combate a um incêndio florestal. Destacou ter reivindicado uma vez mais a indemnização à família, viúva e dois filhos. Na cerimónia estava também presente o senhor Deputado da Assembleia da República, José Pedro Ferreira, e nesse sentido ia tentar-se levar novamente o assunto a discussão no Parlamento.-----

- No dia 09 de outubro foi assinado o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Oleiros e a Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB), aprovado numa reunião de Executivo. -----

- No dia anterior, esteve em Admoço (Cambas) numa sessão de esclarecimento com a população acerca do fecho da estrada entre Admoço e Janeiro de Baixo, há cerca de três anos (26 de outubro de 2020). Referiu que, no momento, existia um estudo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC), encomendado pela Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, pois o problema com o talude da estrada era em território da área geográfica do Município de Pampilhosa da Serra. Informou que o referido estudo prevê uma intervenção para a estabilização do talude e o que estava a ser previsto. Salientou que aquela questão era no território do Município de Pampilhosa da Serra mas era um assunto que também importava ao Município de Oleiros. Acrescentou que esteve no local a ser intervencionado juntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e Técnicos de ambas as Câmaras Municipais, e decidiram pedir uma audiência ao senhor Ministro do Ambiente, uma vez que aquele era um território classificado do Geopark - Garganta do Zêzere. -----

- Esteve presente na sede do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade no âmbito da atividade *Dia dos Livros do Harry Potter*. -----

- Relativamente ao Plano Diretor Municipal (PDM) e à questão levantada na anterior Assembleia Municipal, referiu querer salientar apenas alguns pontos. Informou que o *Aviso de Revisão* foi

publicado a seis de abril de dois mil e vinte. Houve uma reunião preparatória onde estiveram presentes elementos da empresa que está a dar apoio na revisão do PDM, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. (CCDR-C) e da Câmara Municipal de Oleiros, a vinte e três de julho. Foi constituída a Comissão Consultiva a trinta de julho. Apontou que existiam várias entidades que ainda não tinham entregado o seu parecer para o efeito. A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) só após a intervenção da CCDR-C é que apresentou parecer, nomeadamente parecer desfavorável. Apontavam que algumas zonas do concelho eram zonas de cheias, no entanto, algumas sem sentido, como era o caso da zona da Adgiraldo e das Casas da Zebreira. Posteriormente, numa reunião com a APA foram ultrapassadas essas questões e pedidos os estudos hidráulicos das pontes da Torna e da Lameira, em Oleiros. Relativamente à Torna não há estudo hidráulico, o da ponte da Lameira foi pedido às Infraestruturas e enviado à APA a catorze de julho. Até à data não foi obtida resposta, embora já se tivesse enviado uma comunicação (dois de outubro) a solicitar que se pronunciassem. Destacou que aquela informação seria passada aos senhores deputados da Assembleia Municipal contudo queria também ali dar conhecimento da situação. -----

----- Em ato contínuo, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, informou os presentes que tinha sido enviado pela Direção da Associação os Amigos da Póvoa de Cambas, um convite para presença no Magusto, com almoço convívio, agendado para o dia 11 de novembro de 2023. De seguida, deu nota do e-mail enviado pela Comissão Organizadora da Homenagem a Fernando Marques Jorge, remetido a 22 de setembro, solicitando um apoio ao Município de Oleiros, designadamente a cedência do Espaço Multiusos Devesas Altas para o efeito, assim como permissão de venda de senhas de acesso ao evento e eventualmente algum apoio logístico se necessário. Referiu não ver qualquer inconveniente ou obstáculo àquela realização. -----

----- No uso da palavra o **senhor Vereador António Antunes** questionou se a revisão do PDM não fosse cumprida a seu tempo, face aos constrangimentos anunciados anteriormente, se o Município de Oleiros não seria penalizado. Interveio o **senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, referindo que alguém teria de assumir aquela responsabilidade. De seguida a **senhora Vereadora Ana Gonçalves** lembrou que numa sessão de Assembleia se tinha sugerido que a referida empresa, que presta assessoria na revisão do PDM, fizesse uma apresentação do trabalho desenvolvido à Assembleia Municipal. O **senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, esclareceu que não foi feita essa apresentação na última

sessão porque se esperava ter recebido uma comunicação da APA até essa data e nesse perspetiva havia mais dados a juntar. Referiu que aquela questão era transversal a outros Municípios. -----

----- De seguida o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano**, deu nota:-----

- Visita de um grupo de alunos da Faculdade de Arquitetura, da Universidade de Coimbra, ao abrigo do projeto *Landscape Together*. Referiu que os universitários visitaram algumas freguesias do concelho de Oleiros e pontos de interesse. Destacou que a faculdade agradeceu o acolhimento e aguardava-se um relatório da visita. Informou que a intenção inerente ao projeto era que os alunos apresentem trabalhos de intervenção, do ponto de vista de melhoramentos em questões urbanísticas, nas localidades visitadas. -----

- Decorreu mais uma edição do Dia Sénior, com uma grande afluência. Destacou que, embora com alguma controvérsia e críticas, se restringiram as inscrições. Acrescentou que as pessoas deviam entender que tinham de existir critérios de inscrição e nesse sentido, um deles remetia para a necessidade de se estar recenseado no concelho. Agradeceu o contributo, o voluntariado e o empenho dos cerca de quarenta funcionários que contribuíram para o decorrer daquela atividade. -----

- Esteve presente no 75.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. -----

- Foram entregues os cadernos de atividades escolares a cerca de trezentos alunos que frequentam as escolas do Agrupamento de Escolas Padre António Andrade (AEPAA), para o presente ano letivo. -----

- Iria estar patente a exposição "*Traços em Movimento*" de Rosário Bello, na Galeria Municipal das Devesas Altas, a partir de catorze de outubro. -----

- Informou que, com o término do CLDS, a Câmara Municipal assumiu a continuação do projeto da Universidade Sénior. Estavam a ser feitas várias reuniões preparatórias no sentido de estruturar e organizar aquele projeto que iria continuar com a designação de Academia Sénior. Estava a ser previsto o arranque das atividades em novembro, centralizadas, na sua maioria, para decorrerem na Casa da Cultura, em Oleiros. -----

- Relativamente ao Miradouro do Zebro, informou que a obra em si estava concluída, contudo estava a ser finalizado o acesso até à plataforma. Apontou a reunião que decorreu nesse espaço com a presença de elementos da Proteção Civil Distrital e Técnicos do Gabinete de Arquitetura Siza Vieira para prever o acesso, em segurança, até à plataforma. Destacou, aquando

questionado pela senhora Vereadora Ana Gonçalves acerca do parecer da Proteção Civil, que a Proteção Civil frisou a necessidade de muita sinalética informativa, para que as pessoas soubessem que aquela era uma zona perigosa, e de uma guarda/proteção em algumas partes do acesso até à plataforma. Informou que qualquer intervenção a ser feita nesse sentido e num raio de quinhentos metros, teria sempre de ter o aval do autor da obra, Arquiteto Siza Vieira. Prosseguiu dando nota que muitas entidades relacionadas com a área do Turismo, desde agências ao Turismo do Centro, têm contactado a Câmara Municipal para saberem se a obra está concluída. -----

----- De seguida, usou da palavra o **senhor Vereador António Antunes**. Relativamente ao término do programa CLDS-4G, questionou se tinham sido todos extintos e se havia previsão para reabrir ou existir um novo formato do programa. O **senhor Presidente da Câmara, Miguel Marques**, e o **senhor Vice - presidente, Paulo Urbano**, prestaram alguns esclarecimentos. Que foram informados da intenção de reabrir o referido programa, que inclusivamente existia uma Portaria a dar nota que ia abrir um aviso para candidaturas nesse sentido, no entanto ainda não havia nenhum aviso aberto. Também não sabiam se a designação seria a mesma ou se haveria um novo formato. -----

----- Prosseguiu a **senhora Vereadora Ana Gonçalves** para questionar se tinham data previsível para a reabertura do Ginásio Municipal. O **senhor Presidente da Câmara, Miguel Marques**, esclareceu o episódio decorrente de más condições climatéricas muito adversas que se fizeram sentir e que levaram à destruição da tela existente numa parte exterior do edifício do Ginásio/Piscinas Municipais. Informou que já tinha sido verificada a questão da cobertura do seguro para esse efeito, que inclusivamente já tinha sido feita a peritagem por um técnico da seguradora, e entretanto aberto procedimento para a reparação quase total daquela cobertura.

1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e noventa e três, datado de nove de outubro de dois mil e vinte e três. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão e sessenta e dois mil seiscientos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e oito mil, trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos. -----

1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de dezanove de setembro a nove de outubro de dois mil e vinte e três, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil e oitenta e seis, e dois mil trezentos e setenta e dois, a importância total de oitocentos e setenta mil e setenta e nove euros e noventa e cinco centavos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números sessenta e oito, e setenta, com a importância total de cento e sessenta e dois euros. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023-----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número vinte, da reunião ordinária e pública, realizada dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três. De acordo com o disposto no artigo 34.º do CPA, o senhor Vereador António Antunes, não participou da aprovação da ata, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, pelo facto de ter sido enviada em tempo oportuno, aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: -----

2.2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 205/2023 - APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS -

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número duzentos e cinco barra dois mil e vinte e três, datada de catorze de setembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----*

----- *Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município, referência E/8208, de 13/09/2023, veio a Junta de Freguesia de Sobral solicitar apoio financeiro no valor de 57.853,35€ (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três euros e trinta e cinco centavos), para pagamento das despesas com a construção de reservatório de água para defesa da floresta contra incêndios, de acordo com toda a documentação que a*

freguesia disponibilizou para análise desta autarquia e que se anexam à presente proposta; -----
----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades públicas políticas de apoio que se traduzam em melhores condições oferecidas à sua população;-----

----- Considerando que a obra em questão tem enquadramento na estratégia municipal de combate aos incêndios, sendo mais uma infraestrutura que facilitará o acesso aos pontos de água de abastecimento aos meios de intervenção de combate aos incêndios, garantindo o objetivo de máxima rapidez nessa intervenção; -----

----- Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, e submeta, posteriormente, à apreciação da Assembleia Municipal, aprovar a concessão à Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão do apoio financeiro no valor de 57.853,35€ (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), mediante pagamento faseado em três trimestres, com início no último trimestre de 2023.» -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques, explicou a proposta em apreço. Acrescentou que o Executivo da Junta de Freguesia em coordenação com a Proteção Civil avaliaram e decidiram sobre a viabilidade do tanque DFCI, quer para o combate a incêndios por meios aéreos quer por meios terrestres. No uso da palavra o senhor Vereador António Antunes questionou se o tanque previsto na proposta em apreço era semelhante a outros já colocados. A título de exemplo, destacou o apoio recentemente concedido à Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão e o que agora se apreciava. Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques, para explicar que o valor do tanque era igual, no entanto o valor da obra era muito diferente. Na Freguesia do Sobral a água vinha de mais longe o que exigia mais trabalhos. Interveio a senhora Vereadora Ana Gonçalves, referindo que se devia corrigir no último parágrafo da proposta em apreço, onde se lia " Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão" devia passar a ler-se " Junta de Freguesia de Sobral". -

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número duzentos e cinco barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados, com a correção anteriormente sugerida, no último parágrafo da proposta, onde se lia " Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão" devia passar a ler-se " Junta de Freguesia de Sobral". -

2.2.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 213/2023 - RECURSO À

RESERVA DE RECRUTAMENTO - ASSISTENTE TÉCNICO -----

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número duzentos e treze barra dois mil e vinte e três, datada de dois de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «1. Considerando que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, prevê, nos seus artigos 28.º e 29.º, que, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;-----

----- 2. Considerando que no Mapa de Pessoal do Município de Oleiros, aprovado para o ano de 2023, existem dois postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de assistente técnico, nos Serviços de Divulgação e Turismo, da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude, para os quais se demonstrada a necessidade de recrutamento de um trabalhador para a execução de funções, fundamentada pelo facto de “com o término do programa CLDS 4G Oleiros Novos Desafios, numa parceria com este município, verifica-se a necessidade de apoio administrativo ao nível da Universidade Sénior de Oleiros, de apoio logístico no âmbito da Loja Social e no que se refere à promoção de outras iniciativas, nomeadamente no que se refere à animação socio-cultural e educativa, concretizando-se na resposta ao nível das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e no fomento da intergeracionalidade, garantindo assim um envelhecimento ativo e saudável e uma comunidade mais inclusiva” – (cfr. Informação n.º: 129.23_DI/DASC – Registo Mydoc: I/1549, de 18/09/2023);-----

----- 3. Considerando que, de acordo com a portaria que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, sendo esta válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final (cfr. artigo 25.º, n.ºs 5 e 6);

----- 4. Considerando que pelo procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 8589/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2022, foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, homologada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despacho

n.º 52/2023, datado de 27/04/2023, a qual se mantém válida pelo período de 18 meses contados desde a data da homologação, ou seja, válida até 27/10/2024; -----

----- 5. Demonstrada a necessidade de recrutamento de mais um assistente técnico, aplicando-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LGTFP, o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados; -----

----- 6. Considerando que os encargos com este posto de trabalho estão previstos no orçamento municipal;-----

----- Deste modo, tenho a honra de propor, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado, propor à Câmara Municipal, que ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LGTFP e as normas da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, autorize o recrutamento de um trabalhador necessário ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para os Serviços de Divulgação e Turismo, da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento, publicitado pelo Aviso n.º 8589/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2022.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e treze barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 214/2023 - RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR NECESSÁRIO AO PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLEIROS - ASSISTENTE OPERACIONAL PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO - RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NESTES SERVIÇOS-----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e catorze barra dois mil e vinte e três, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «1. Considerando que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, prevê, nos seus artigos 28.º e 29.º,

que, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis; -----

2. Considerando que no Mapa de Pessoal do Município de Oleiros, aprovado para o ano de 2023, existem dois postos de trabalho previstos e não ocupado na carreira e categoria de assistente operacional, nos Serviços de Educação, da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude, para os quais se demonstrada a necessidade de recrutamento de um trabalhador, de acordo com informação da chefe de divisão, com o seguinte teor: “venho formalmente informar que prevendo-se o acolhimento a curto prazo de dois contingentes de estudantes provenientes da Ilha do Príncipe (S. Tomé e Príncipe) e de S. Nicolau do Tarrafal (Cabo Verde), no âmbito do Protocolo de Geminação estabelecido entre este município e o município cabo-verdiano e ao abrigo do projeto Oleiros Educa, são esperados 18 (dezoito) alunos, os quais se juntam aos 5 (cinco) estudantes portugueses que já se encontram atualmente na referida infraestrutura municipal.-----

Face a este acolhimento, para além do aumento do efetivo de alunos alojados, será necessário que a Residência de Estudantes funcione em permanência, 24 horas por dia, aos fins-de-semana e feriados, pelo que se verifica a necessidade de reforçar o pessoal afeto a este equipamento, o qual exerce funções em regime de rotatividade. Desta forma, solicita-se a providência, para já, de dois recursos humanos na categoria de Assistente Operacional para desempenharem serviços gerais”. – (cfr. Informação n.º: 128.23_DI/DASC – Registo Mydoc: I/1548, de 18/09/2023);-----

3. Considerando que, de acordo com a portaria que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, sendo esta válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final (cfr. artigo 25.º, n.ºs 5 e 6);

4. Considerando que pelo procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 8590/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2022, foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, homologada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 114/2022, datado de 16/08/2022, a qual se mantém válida pelo período de 18 meses contados desde a data da

homologação; -----
5. *Demonstrada a necessidade de recrutamento de mais um assistente operacional, aplicando-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LGTFP, o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;*-----

6. *Considerando que os encargos com este posto de trabalho estão previstos no orçamento municipal;*-----

----- *Deste modo, tenho a honra de propor, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado, propor à Câmara Municipal, que ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LGTFP e as normas da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, autorize o recrutamento de um trabalhador necessário ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para os Serviços de Educação, da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, e por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento, publicitado pelo Aviso n.º 8590/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2022.*»-----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e catorze barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados.-----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 215/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 2 (DOIS) ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO-----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e quinze barra dois mil e vinte e três, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«Considerando que, de acordo com manifestação de necessidade da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude, é imprescindível o recrutamento de trabalhadores para o setor de “Serviços de Educação”, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina, bem como a evolução global dos*

recursos humanos na autarquia; -----

----- Considerando que as atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios, constituindo a abertura do procedimento concursal apresentado nesta proposta a supressão das necessidades permanentes de recursos humanos; -----

----- Considerando que os encargos com os postos de trabalho referidos, estão previstos em orçamento; -----

----- Considerando que, em conformidade com o mapa de pessoal para 2023, se reconhece a necessidade de abrir procedimento concursal por **tempo indeterminado**, para ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, **na carreira e categoria de Assistente Operacional**, para fazer face a necessidades permanentes do serviço; -----

----- Considerando que, por força do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o artigo 9.º ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, carece de **autorização prévia do órgão executivo**; -----

----- **Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros, delibere aprovar a abertura do procedimento concursal comum, nos termos gerais, de seguida enunciado:** -----

- **Referência A** - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na **carreira e categoria de Assistente Operacional**, para exercer funções nos Serviços de Educação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude; -----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante LGTFP) o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido; -----

----- No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do acima disposto, deverá proceder-se ao **recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto ou sem relação jurídica de emprego público**, propondo, também, ao executivo a aprovação do presente requisito, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 junho, na atual redação; -----

----- **Remuneração:** São aplicáveis as regras constantes do artigo 38.º da LGTFP. -----

----- **Métodos de seleção** – os métodos de seleção a utilizar são, nos termos conjugados do

artigo 36.º da LGTFP e dos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os seguintes: -----

----- Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os métodos de seleção previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 36.º da LGTFP, nomeadamente: **Avaliação curricular e Entrevista de Avaliação de competências.** -----

----- Em conformidade com n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP, os métodos de seleção anteriormente referidos podem ser afastados pelos candidatos que reúnam as condições acima descritas, através de declaração escrita, aplicando-se neste caso, os métodos de seleção previstos para os restantes candidatos. -----

----- Para os restantes candidatos os métodos de seleção são os previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LGTFP, conjugado com o previsto no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nomeadamente: **Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Avaliação Curricular.** -----

----- **Composição do júri (do procedimento concursal e do período experimental):** -----

Referência A-----

Presidente – Inês Andreia das Neves Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude; -----

Vogais Efetivos: -----

1.º Sandra Margarida Ferreira Carvalho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Suzana Filipe Mateus Lourenço, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; -----

Vogais Suplentes: -----

1.º Daniel Gonçalves dos Santos, Dirigente Intermédio de 5.º grau da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude; -----

2.º Fânia Dorisa das Dores Luís, Assistente-Técnica da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e quinze barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 216/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE -----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento da Proposta número duzentos e dezasseis barra dois mil e vinte e três, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Os suplementos remuneratórios são acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria. As condições de atribuição dos suplementos remuneratórios estão previstas no artigo 159.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e à frente designada por LTFP.* -----

----- *O suplemento de penosidade e insalubridade está tipificado na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LTFP e está materializado, regulamentado no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, diploma que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.* -----

----- *Tendo por base o mencionado no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o suplemento de penosidade e insalubridade previsto no presente decreto-lei aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.* -----

----- *Este suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade, baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos:* -----

a) *Nível baixo de insalubridade ou penosidade: (euro) 3,36;* -----

b) *Nível médio de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,09;* -----

c) *Nível alto de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior.* -----

----- *Compete à Câmara Municipal, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da*

Câmara, a definição das funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho (SHST). -----

----- Foi pedido parecer à empresa Medisigma, que presta ao município os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, a qual, em conformidade com o parecer de 1 de setembro de 2022, cuja cópia se anexa, reconheceu como reunindo os requisitos para atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade algumas das funções enquadradas, no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, desempenhadas por assistentes operacionais.-----

----- Assim, com fundamento no enquadramento legal, no parecer dos serviços de SHST e na análise dos serviços, e considerando a disponibilidade financeira, propõe-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1 - A atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a 3 (três) trabalhadoras da carreira geral de assistente operacional, sendo ocupantes de postos de trabalho na Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude e na Divisão de Urbanismo, nomeadamente: -----

- Helena Raquel Lopes Pereira Freire, com efeitos a 01/01/2023; -----*
- Alexandra Isabel Batista dos Santos, com efeitos a 14/06/2023; -----*
- Cristina Sofia Alves Mendes, com efeitos a 09/01/2023. -----*

----- 2 - O reconhecimento dos níveis de penosidade e insalubridade às funções identificadas e constantes do parecer dos serviços de SHST; -----

----- 3 - Que o referido suplemento seja atribuído a partir do mês seguinte ao da data da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, não sendo cumulável com qualquer outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação. » -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número duzentos e dezasseis barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.2.6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 221/2023 - DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR PARA LAVRAR AS ATAS DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e vinte e um barra dois mil e vinte e três, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que: -----

----- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de cada sessão da Assembleia Municipal é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado; -----

----- b) O n.º 2 do mencionado artigo estabelece que “as atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da autarquia local designado para o efeito”; -----

----- **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 31.º, todos do RJAL delibere designar, para secretariar as sessões da Assembleia Municipal e lavrar as respetivas atas: -----**

----- a) A técnica-superior Ana Maria Lopes Martins Alves, trabalhadora deste Município; -----

----- E, nos seus períodos de férias e faltas; -----

----- b) A assistente técnica Maria Raquel Mateus Dias, trabalhadora deste Município.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e vinte e um barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.3 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

2.3.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 218/2023 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À FIXAÇÃO - APOIO À FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA COM ATRIBUIÇÃO DE VERBA CORRESPONDENTE E ATRIBUIÇÃO DE 2.ª TRANCHE DE CANDIDATURA APROVADA -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e dezoito barra dois mil e vinte e três, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estipula que são atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- O Município dispõe de um Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 27 de junho de 2022; -----

----- O Regulamento mencionado anteriormente, no seu Capítulo II, configura as disposições referentes à medida de Apoio à Fixação de Residência; -----

----- Assim, de acordo com as informações técnicas em anexo, validadas pela respetiva Chefe de -----

Divisão, verifica-se que os quatro requerentes/agregados constantes na tabela seguinte preenchem os requisitos exigidos no RMIF, estando em conformidade com as condições estabelecidas nos n.º 1 e 2 do seu artigo 7.º. -----

Inf.	Processo	Requerente	NIF	Validada pela CD
Apoio à aquisição				
9203	H-53/23	[REDACTED]	[REDACTED]	X
Apoio à construção/reconstrução				
1703	H-39/22	[REDACTED]	[REDACTED]	X

Alvará de Autorização Utilização n.º 11/2023

----- Face ao exposto, no âmbito do referido Regulamento, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar: -----

----- a) a candidatura referente ao processo H-53/23 (pressupondo um montante total a cabimentar de 5.000 € (Cinco mil euros)); -----

----- b) no âmbito da candidatura atrás referida, a atribuição do apoio financeiro de **5.000 € (Cinco mil euros)**, uma vez que o referente já celebrou a escritura de compra e venda de habitação própria permanente, de acordo com as informações técnicas em anexo e nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do RMIF; -----

----- c) no que se refere ao processo H-39/22, a atribuição da segunda tranche de **2.500 € (Dois mil e quinhentos euros)** ao requerente, tendo o mesmo procedido à entrega da cópia do Alvará de Autorização de Utilização N.º 11/2023, conforme informação técnica em anexo e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do RMIF.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e dezoito barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados, com uma correção no quinto parágrafo da proposta, designadamente onde se lia "verifica-se que os **quatro** requerentes" devia passar a ler-se "verifica-se que os **dois** requerentes". -----

2.3.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 219/2023 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À FIXAÇÃO - APOIO AO NASCIMENTO E À 1.ª INFÂNCIA - 2 PROCESSOS DE CANDIDATURA -----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento da Proposta número duzentos e dezanove barra dois mil e vinte e três, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que: -----

----- O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estipula que são atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- O Município dispõe de um Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 27 de junho de 2022; -----

----- O Regulamento mencionado anteriormente, no seu Capítulo III, configura as disposições referentes à medida de Apoio ao nascimento e à primeira infância; -----

----- Assim, de acordo com as informações técnicas em anexo, validadas pela respetiva Chefe de Divisão, verifica-se que os três requerentes/agregados constantes na tabela seguinte preenchem os requisitos exigidos no RMIF, estando em conformidade com as condições estabelecidas no n.º 1 e nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 9.º -----

Informação	Processo	Requerente	NIF	Validada pela CD
7822	I-157/23	██████████	██████████	X
8717	I-158/23	██████████	██████████	X

----- Face ao exposto, no âmbito do referido Regulamento, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar as candidaturas em causa (pressupondo um montante total a cabimentar de 15.000 € (Quinze mil euros), uma vez que os dois processos se referem a três crianças, sendo duas delas gémeas (Processo I-157/23).» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e dezanove barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.3.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 220/2023 - MOSTRA DOS FRUTOS DE OUTONO 2023 -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e vinte barra dois mil e vinte e três, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que: -----

----- Compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município", bem como "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal", conforme estabelecido nas alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Existe a intenção de, a exemplo de anos anteriores, levar a efeito a realização da Mostra

dos Frutos de Outono 2023, de 27 a 29 de outubro de 2023, com o seguinte programa de animação: -----

27 de outubro (sexta-feira): -----

- 17:00h - Inauguração da Mostra -----

- 17:00h - Atuação itinerante do acordeonista Carlos Agostinho -----

- 18:30h - Prova de Licores e Aguardentes -----

- 22:00h - Atuação do Grupo Sons do Zézere -----

- 01:00h - Encerramento da Mostra-----

28 de outubro (sábado): -----

- 9:00h - Passeio pedestre "À Descoberta dos Frutos de Outono"-----

- 15:00h - Abertura da Mostra-----

- 16:30h - Concurso de Compotas "Valorizar os Frutos de Outono" -----

- 17:30h - Atuação de grupo de animação-----

- 18:30h - Prova de Vinhos -----

- 22:00h - Atuação do Grupo Artur e Márcia -----

- 01:00h - Encerramento da Mostra-----

29 de outubro (domingo): -----

- 15:00h - Abertura da Mostra -----

- 15:00h - Atuação do Acordeonista Abílio Alves-----

- 16:00h - Atribuição dos prémios do Concurso de Decoração "Montras de Outono"-----

- 16:30h - Encontro de Tunas -----

- 18:30h - Prova de Azeites -----

- 19:00h - Encerramento da Mostra -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais, a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) assegurar os encargos decorrentes da realização desta iniciativa, nomeadamente com: estruturas, até ao montante máximo de 7.000 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; animação, até ao montante máximo de 3.500 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; produção técnica, até ao montante máximo de 2.000 euros; os quais deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas, até aos montantes totais acima referidos. -----

----- b) aprovar as normas dos dois concursos programados âmbito da Mostra dos Frutos de Outono: Concurso Montras de Outono e Concurso de Compotas, as quais se anexam à presente Proposta.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e vinte barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

2.4 – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.4.1 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS: -----

2.4.1.1 - DESPACHO N.º 115/2023 -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quinze barra dois mil e vinte e três, datado de vinte e cinco de setembro do presente ano, cujo assunto se reportava para "*Consolidação da Mobilidade Intercarreiras*". -----

2.4.1.2 - DESPACHO N.º 116/2023 -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e dezasseis barra dois mil e vinte e três, datado de vinte e cinco de setembro do presente ano, cujo assunto se reportava para "*Consolidação da Mobilidade Intercarreiras*". -----

2.4.1.3 - DESPACHO N.º 117/2023 -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e dezassete barra dois mil e vinte e três, datado de vinte e cinco de setembro do presente ano, cujo assunto se reportava para "*Consolidação da Mobilidade Intercarreiras*". -----

2.4.2 - DESPACHO N.º 123/2023 - DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e três barra dois mil e vinte e três, datado de três de outubro do presente ano, cujo assunto se reportava para "*Distribuição de Pelouros*". -----

2.4.3 - DESPACHO N.º 124/2023 - DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VICE-PRESIDENTE E VEREADOR-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e quatro barra dois mil e vinte e três, datado de três de outubro do presente ano, cujo assunto se reportava para "*Delegação e subdelegação de competências no Vice-presidente e Vereador*". -----

2.4.4 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.4.4.1 - DESPACHO N.º 113/2023 - MANUTENÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL - GRANDES REPARAÇÕES-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e treze barra dois mil e vinte e três, datado de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia, para a prestação de serviços designada de "*Manutenção da Frota Automóvel - Grandes Reparações*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.4.4.2 - DESPACHO N.º 114/2023 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - ELABORAÇÃO DE PROJETO - HABITAÇÃO SOCIAL MULTIFAMILIAR (ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO) -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e catorze barra dois mil e vinte e três, datado de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia, para a prestação de serviços designada de "*Construção de Habitação Social - Elaboração de Projeto - Habitação Social Multifamiliar (Estratégia Local de Habitação)*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.4.4.3 - DESPACHO N.º 118/2023 - OUTROS SERVIÇOS - TRABALHOS DIVERSOS DE CARPINTARIA-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e dezoito barra dois mil e vinte e três, datado de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia, para a prestação de serviços designada de "*Outros serviços - Trabalhos diversos de Carpintaria*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.4.5 - INFORMAÇÃO N.º 47/2023 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2023/ 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 47/2023, da Divisão Financeira e Patrimonial, datada de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2023/9ª Alteração ao Orçamento e às GOP's". Deu-se conhecimento do deferimento. -----

2.4.6 - PEDIDOS DE APOIO: -----

2.4.6.1 - FESTA DO SENHOR JESUS DO VALE TERREIRO - MADEIRÃ-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pelo Grupo de Amigos da Freguesia de Madeirã, através do qual solicitavam um apoio financeiro para a realização das Festas Populares em Madeirã. Nesse sentido, o Sr. Presidente da Câmara, Miguel

Marques, solicitou uma correção ao seu despacho de deferimento, alterando o valor a ser concedido de 200,00€ para 400,00€, ao abrigo da Proposta n.º 182/2023, aprovada em reunião de Executivo de 25 de agosto de 2023, pelo que, nos termos da alínea a) do número 1. da referida proposta seria concedido o apoio financeiro no valor de quatrocentos euros (400,00€). -----

----- No uso da palavra a **senhora Vereadora Ana Gonçalves** fez referência aos Despachos dados para conhecimento, e relativamente à Mobilidade Intercarreiras questionou quais os critérios que existem para que técnicos possam progredir em situações semelhantes, se eram resultado de avaliações dadas pelas Chefes de Divisão ou se era pela carreira do trabalhador em si. Questionou como funcionava. Interveio o **senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, explicando que as avaliações dos trabalhadores da Administração Pública eram feitas pelo sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho - SIADAP. Pediu a palavra o **senhor Vereador Paulo Urbano**, que referiu que estas progressões de carreira nada tinham a ver com o SIADAP, mas sim com decisões do Executivo. Nos casos refletidos nos Despachos n.º 115/2023, 116/2023 e 117/2023 o Executivo entendeu que as funções desempenhadas pelos trabalhadores do Municípios se enquadravam naquela categoria (técnico-superior) abordando alguns casos em concreto a título de exemplo. Pediu a palavra o **senhor Vereador António Antunes**, para referir que a questão colocada pela senhora Vereadora Ana Gonçalves era pertinente e que o seu esclarecimento podia evitar qualquer constrangimento que exista no quadro de pessoal. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e dezasseis minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,


(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

A Técnica,

Ana Maria Lopes Martins Alves

(Ana Maria Lopes Martins Alves)

Ana Maria Lopes Martins Alves